



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 116

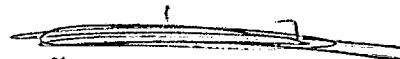
"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
26 DE SETEMBRO DE 1.972".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

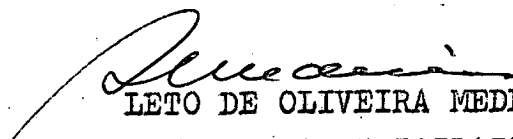
DECRETAR, ponto facultativo para o próximo dia 1 26 do corrente mês, do ano em curso, face a abertura do "VI" JOGOS DA PRIMAVERA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 1.972.



JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL



LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 19 / 10 / 1972
DE N.º 628
DAS, Em, 20 / 10 / 1972
Scalda